



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Vereador Elizeu da Costa Pereira

EXM^o SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Elizeu da Costa Pereira**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 01/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que execute junto à secretaria responsável, uma avaliação técnica para averiguar a viabilidade da continuação do MURO DE ARRIMO, na **Rua Ezequiel Fraga Rocha**, na descida do Bairro Limão, em Aracruz/ES.

Essa indicação se faz necessária, pois um muro de arrimo adequadamente construído evita danos às estruturas ali existentes, ajudando a estabilizar o terreno, e consequentemente reduzindo a erosão e prevenindo o movimento de terra que pode ocorrer com as chuvas intensas.

Esses benefícios não apenas impactam diretamente os moradores locais, mas também a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da comunidade como um todo.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 998165521
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br
gabineteepereira@aracruz.es.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Vereador Elizeu da Costa Pereira

Assim sendo, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta indicação e espero contar com uma resposta positiva

Aracruz/ES, 06 de março de 2024.

ELIZEU DA COSTA PEREIRA
Vereador-(REDE)

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 998165521
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br
gabineteepereira@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.